

Violência de gênero na trama geracional

Eulália Lima Azevedo

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

AZEVEDO, E.L. Violência de gênero na trama geracional. In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 267-292. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7. <https://doi.org/10.7476/9788523220167.0012>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA TRAMA GERACIONAL¹

Eulália Lima Azevedo

Introdução

Neste trabalho, busco lançar um pouco de luz sobre a discussão relacionada à dimensão geracional da violência de gênero. Busco ampliar, por conseguinte, o pouco tratamento dado a essa questão, tanto do ponto de vista da ação política quanto da atenção teórica, especialmente a sua ausência nas análises feministas. Vejo como problemática tal situação, na medida em que as pesquisas sobre a violência contra a pessoa idosa demonstram o maior número de vítimas desse tipo de violência entre as mulheres e o maior número de agressores entre os homens. (PASINATO; CAMARANO; MACHADO, 2006; SOUZA et al., 2004) Eu pude confirmar esses resultados numa pesquisa recente que realizei na

1 Este trabalho é uma versão modificada de parte de um dos capítulos da minha tese de doutoramento, intitulada: *Um palco de múltiplas vozes: a nova invenção dos/as idosos/as em luta pela cidadania.* (AZEVEDO, 2010)

Merece destaque compreender a ressignificação cultural da idade cronológica como princípio norteador de novos direitos e deveres. Em diferentes sociedades e tempos históricos, o sentido político e organizador do sistema social define-se na ritualização das fronteiras etárias, mediante a apropriação e elaboração simbólica do processo biológico do curso da vida. Demarca-se, assim, etapas, fases ou ciclos diferentemente significados em cada cultura. No bojo dos poderes diferenciados atribuídos socialmente a cada ciclo da vida ocorre uma desautorização política e social em relação à pessoa idosa.

Busco dimensionar o fenômeno da ocorrência da violência contra a/o idosa/o na Região Metropolitana de Salvador (RMS), visando reunir elementos para avaliar o resultado do empenho do Fórum já referido quanto à implementação das definições do Estatuto do Idoso, traçando um perfil preliminar das vítimas e dos agressores, bem como a frequência e tipos de maus-tratos, para situar as condições de efetivação da política no que concerne a essa questão. Compreendendo também que o levantamento preliminar desses elementos seja um dos primeiros passos para o estudo do mesmo, visando contribuir para que a sociedade perceba essa questão como um problema social a ser enfrentado.

No processo de construção desses dados surgiu uma dificuldade em relação à ausência de padronização entre a tipologia da Deati/BA e a encontrada na literatura sobre o tema, o que dificultou o estudo comparativo relacionado aos tipos de maus-tratos. Para tornar possível uma análise comparativa entre os registros de Salvador/BA e dados de outras pesquisas disponíveis na literatura nacional, frente ao grande elenco de tipos de abusos registrados nos BOs pesquisados, reagrubei a tipologia dos maus-tratos arrolados nesses boletins em seis grandes grupos, conforme sistematizado na Tabela 1 a seguir, fazendo uso da classificação de Minayo (2004) e da própria Deati/BA.

Tabela 1 – Número de queixas por tipos de Violência Contra o/a Idoso/a.

SEMESTRES/ANOS		2º SEM. 2006	1º SEM. 2007	2º SEM. 2007	1º SEM. 2008	T	T.GE	%
TIPO DE VIOLÊNCIA								
Abandono		05	03	03	00	11	11	0,2
Maus-tratos Físicos		05	00	00	00	05		
	Agressão física	69	89	98	122	378	384	8,5
	Lesão corporal	00	00	00	01	01		
	Homicídio	30	19	12	07	68		
	Apropriação indébita	28	48	36	36	148		
	Estelionato	31	38	69	60	198		
	Furto simples	05	02	02	05	13		
	Furto qualificado	00	00	00	02	02		
	Roubo qualificado	07	08	06	11	32	477	10,5
	Roubo simples	02	01	02	04	09		
	Invasão domiciliar	01	03	01	00	05		
	Esbulho possessório sob dano	01	00	00	00	01		
	Extorsão	01	00	00	00	01		
	Fraude	300	276	316	300	1192		
	Ameaça	07	13	12	13	45		
	Calúnia	65	29	40	20	154		
	Constrangimento	09	05	10	17	41	2.110	46,9
	Difamação	82	162	164	99	507		
	Injúria	44	31	58	38	171		
	Perturbação tranqüilidade	00	00	02	00	02	02	0,0
	Estupro							

SEMESTRES/ANOS	2º SEM. 2006		1º SEM. 2007		2º SEM. 2007		1º SEM. 2008		T	T.GE	%
	SEM. 2006	SEM. 2006	SEM. 2007	SEM. 2007	SEM. 2007	SEM. 2007	SEM. 2008	SEM. 2008			
TIPO DE VIOLÊNCIA											
Estatuto do Idoso	00	43	120	142	292	477					
Outras Ocorrências delituosas	129	71	130	74	82	405					
Ocorrências N/delituosas	117	28	06	26	30	121					
Maus-tratos	37	06	00	06	00	18					
Abuso de confiança	06	04	00	00	02	06			1.524		33,9
Cárcere privado	00	01	00	00	01	02					
Contração	01	09	13	14	18	54					
Dano	09	00	01	00	00	01					
Falsidade ideológica	00	10	10	02	02	24					
Vias de fato	10	1022	1022	1.225	1.260	4508			4.508		100
TOTAIS QUEIXAS DIRETAS	1001										

Fonte: Sistematização da autora a partir dos dados primários. (BAHIA, 2006-2008)

Nessa tabela, a dimensão dessa realidade está desdobrada quanto ao tipo e à frequência dos maus-tratos que sofrem os idosos/as da RMS.

A lesão corporal aparece com o maior número de ocorrências dentre os maus-tratos agrupados como agressão física. O abuso financeiro tem no furto simples a maior incidência, do mesmo modo que a ameaça figura com o maior número de ocorrências entre as agressões psicológicas. Já as agressões tipificadas como crime no Estatuto do Idoso que não se enquadram como agressão financeira ou abandono lideram as agressões agrupadas como maus-tratos diversos. No âmbito das agressões tipificadas como psicológicas (ameaças, calúnias, ofensas verbais, constrangimentos etc.) está, de longe, a maior incidência, vindo em segundo lugar os maus tratos diversos, aqueles casos de difícil enquadramento nas demais categorias classificatórias (certos crimes previstos no Estatuto do Idoso, como perturbação da tranquilidade etc.). O abandono e o abuso sexual aparecem como os maus-tratos de menor incidência.

A análise na dinâmica do contexto

O cenário mundial de envelhecimento populacional, em que a expectativa média de vida, desde 1950, aumentou em 20 anos, com uma previsão de mais 10 anos até 2050, tem sido marcado por sua especificidade nos países em desenvolvimento, pela espantosa velocidade com que vem ocorrendo. Nessas populações prevê-se um aumento de 8% para 15% das pessoas com mais de 60 anos entre 1998 e 2025. Vale ressaltar que no Brasil, como de resto em toda a América Latina, prevê-se que o grupo etário definido como idoso deverá se quadruplicar até 2050, e o mundo, nessa mesma década, deverá alcançar quase 2 bilhões de pessoas, contrastando em muito com os aproximadamente 600 milhões

de idosas/os que viviam no ano 2000. (BRASIL, 2003) Esses dados demográficos mundiais em permanente transformação anunciam uma revolução em todos os domínios da vida humana – econômicos, políticos, sociais, culturais e psicológicos. Essa transformação nos países em expansão (economia em transição), como o Brasil, que ganha inesperada velocidade como visto acima, configura uma situação única observada no mundo atual, visto que, segundo Minayo (2002), os países europeus levaram cerca de 140 anos para envelhecer. O rápido envelhecimento da população nesses países de economia em transição afeta seriamente as mais diversas dimensões da vida individual e social, tornando mais problemático lidar com suas consequências no âmbito nacional e internacional, visto que ainda lutam pelo desenvolvimento. Nesse contexto, tem sido quase impossível desconhecer os problemas que afetam o contingente da população classificada como idosa. Sua maior visibilidade, bem como a expressão de suas necessidades específicas, vem suscitando discussões polêmicas quanto ao impacto desse fenômeno nas políticas públicas de Proteção Social e se transformando em recente objeto de interesse das Ciências Sociais, embora não lhe seja ainda dada a devida importância.

Uma dessas políticas relacionadas à especificidade da problemática dessa população diz respeito à proteção requerida contra as várias formas de violência que têm as/os idosas/os como alvo, destacando, sobretudo, aquela sofrida no âmbito das relações intergeracionais na família e numa dimensão de gênero. É importante ressaltar, no entanto, que os maus-tratos domésticos que atingem as/os idosas/os não devem ser pensados fora do contexto da violência social/estrutural em que os indivíduos e as comunidades estão inseridos. Muitas vezes, o convívio entre várias gerações num mesmo domicílio, que, via de regra, contribui para facilitar a violência contra as/os mais velhas/os, é imposto pelo empobrecimento da população, em especial nos grandes centros

urbanos, como os dados empíricos de pesquisa por mim realizada e por muitas outras pessoas evidenciam. O estudo de campo realizado na cidade de Jequié, na Bahia, por exemplo, possibilitou a Souza e colaboradores (2004) observarem que 94% dos familiares cuidadores dependiam da renda da/o idosa/o. Além disso, a sobrecarga de tarefas impostas às mulheres, tradicionais cuidadoras, afetando seu equilíbrio emocional, bem como a ausência de políticas públicas que auxiliem e atuem como facilitadoras das relações domésticas, se constituem em outros tantos fatores que favorecem relações de violência. (PASINATO; CAMARANO; MACHADO, 2006)

As análises neste capítulo se ancoram no pressuposto teórico de que as relações de poder ocupam lugar central na organização das sociedades. O poder aqui entendido no sentido de uma rede que permeia todo o corpo social, mediado por técnicas e táticas de dominação, segundo expõe Foucault (1979, p. 184):

[...] o poder [...] não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Em suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação, nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão [...]

Ainda que o exercício do poder implique muitas vezes a posse de certos bens ou recursos, tomá-lo como tais, isto é, confundí-lo com tais recursos, ou com atributos que os indivíduos possuem, significa negar seu caráter relacional, como interpretado por Young (2000, p. 57): “O poder consiste em uma relação entre quem o exerce e outras pessoas, pela qual ela ou ele comunica intenções e obtém seu consentimento.” Trata-se, de acordo com

atributos das diferentes idades, resultado da correlação de forças posta em ação nesse embate geracional. Tal processo não se realiza sem conflito, como de resto qualquer relação perpassada pelo poder. Desse modo, a amplitude e fundamento do poder atribuído a cada momento do ciclo da vida é definido pela natureza das implicações da luta entre as gerações. (LENOIR, 1998). E é nesse sentido que também Bourdieu (1983, p. 112) vai afirmar que a estrutura que define a classificação das idades, bem como a de sexo e de classe, são estruturas de poder que “acabam sempre por impor limites e produzir uma ordem em relação à qual cada um deve se manter em seu lugar.” Assim, as diferentes gerações estabelecem relações que conformam campos de força em disputa, do mesmo modo como as relações em outras dimensões do social como as de gênero, raça e classe social. As relações intergeracionais, como bem disse Motta (2009, p. 8), “[...] por aí devem ser também identificadas, e não apenas pela requerida e alternativa solidariedade.”

Com relação aos idosos, é particularmente intensa sua desautorização, do modo como entende Bourdieu (1983, p. 118-120), “[...] a velhice é um declínio social, uma perda de poder social”, porque, no contexto atual, a concretude dos interesses dos velhos “em remeter os jovens à sua juventude” não tem conseguido alongar o tempo suficiente para fazer face ao novo fenômeno do alongamento do tempo de vida e em razão disso mantém-se quase inalterada a maneira tradicional de efetivar o interesse dos jovens em “remeter os velhos à sua velhice.” Essa desautorização já chegou em certas culturas a um ponto tal de radicalização que Rifiotis (2000), estudando diferentes etnias africanas, assegura que uma rígida divisão de funções etárias que marca a organização dessas tribos leva ao abandono das/os velhas/os em cavernas distantes de suas comunidades para lá morrerem. Essa é a forma encontrada, nessas tribos, para resolver o conflito pela sucessão do poder entre as gerações. Segundo Minayo (2003), nos diversos contextos

históricos e culturais ocorrem diferentes expressões desse desejo real ou simbólico de morte das pessoas que envelhecem. E que em nossa sociedade, os conflitos intergeracionais, maus-tratos e negligências que tipificam mais frequentemente a violência contra as/os mais velhas/os são expressões desse desejo de morte real e social dessa população. Discutindo essa questão da distribuição social dos poderes e bens, sempre escassos, entre as gerações, Motta (2009, p. 11) assegura:

[...] afinal, entre o descarte, real ou simbólico, dos velhos no passado (RIFIOTIS, 1998; SEEGER, 1980) e o apossamento atual das suas aposentadorias e pensões por filhos e outros parentes, e por empréstimos consignados fraudulentos, deixando-os (ações públicas e privadas) à míngua, há diferença apenas de tempo social e geografia.

O que parece configurar a atualidade do conflito entre as gerações é sua nova intensificação devido ao entrecruzamento das trajetórias das/os mais velhas/os e dos/as mais jovens, não porque estes/as, como entende Bourdieu (1983), estão aspirando assumir “cedo demais” os espaços sociais de poder, mas porque as/os mais velhas/as, com o fenômeno do alongamento do tempo de vida, se sentem, e estão de fato, com vigor suficiente para também estenderem seu tempo nesses espaços. Pensar e criar condições para a convivência adequada das jovens e velhas gerações nos espaços de decisão da organização social se impõe cada vez mais na contemporaneidade. São os valores dessa nova ordem de organização social etária que os velhos em movimento insistem em consolidar em todas as instâncias da sociedade brasileira, mediante estratégias de empoderamento, com especial atenção para o empoderamento das mulheres idosas.

O segredo que a família quer guardar

Com a sanção do Estatuto do Idoso, os direitos das/os que envelhecem passaram a contar com um instrumento jurídico que traz como novidade em relação aos já existentes a previsão de pena por seu descumprimento. E mais, toda a sociedade brasileira passa a ter o dever de prevenir, bem como a obrigação de denunciar aos órgãos competentes (autoridades policiais, Ministérios Públicos, Conselhos do Idoso etc.), a ameaça ou a violação desses direitos.

Assim, além de outras questões, o combate à violência contra a idosa/o, uma das principais demandas das/os que envelhecem no Brasil, bem como na Bahia, vem assumindo um lugar de destaque na agenda do Fórum Permanente em Defesa do Idoso. Nesse sentido, um seminário foi promovido pelo Fórum e pela Casa do Aposentado no dia 25 de setembro de 2006. As mulheres figuravam como maioria dos presentes nesse seminário, no qual uma relação de diversas formas de agressão contra esse contingente populacional foi organizada em um *folder*, que foi distribuído aos participantes do evento. As deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no que concerne à violência, foram tomadas como tema na exposição de Maria da Penha, coordenadora do Fórum. As resoluções dessa I Conferência enfocaram principalmente a demanda por campanhas educativas sobre a violência contra a idosa/o, no que diz respeito à segregação, à infantilização e à estigmatização, estimulando as/os idosas/os e a comunidade a denunciarem aos órgãos competentes as diversas formas de violência sofrida. Destacaram a criação, ampliação e implementação em todos os estados e municípios, com garantia de eficiência e eficácia de serviços de proteção a pessoas idosas vítimas de violência no que concerne a delegacias de polícia para atendimento especializado e residências temporárias de acolhimento a idosas/os vítimas de violência doméstica/familiar. Ademais, enfatizam a urgência de

os idosos. Foi-nos ofertado um curso muito bom, a nós todos, a toda a equipe, eu e às demais delegadas e demais policiais e agentes. Mas todo ele dado, não pela Secretária de Segurança, dado pela sociedade civil. Esse curso foi oferecido pela Casa do Aposentado, foi muito proveitoso.

Ainda no seminário mencionado acima, ela se coloca chocada com a situação de abandono e descaso em que vivem as/os que envelhecem em nossa cidade. Segundo seu depoimento, 679 ocorrências foram registradas em apenas 53 dias, uma média de quase 13 ocorrências diárias.

Esse depoimento revela que a dimensão da violência contra a população idosa na RMS exposta, em parte pelo número de registros jamais imaginado, tomou de surpresa as autoridades públicas e a sociedade de um modo geral. A tendência do alto índice dessas denúncias mantém-se constante nos anos seguintes à implantação da delegacia, como já ilustrada na Tabela 1 acima.

A delegada informou, ainda, que naqueles primeiros dias de funcionamento da Deati/BA, o maior número de vítimas encontrava-se entre as mulheres e o maior número de agressores ficava por conta dos homens, tendência que se manteve por todo o período analisado, como mostra a sistematização da amostra levantada nesta pesquisa, nos BOs da Deati/BA, conforme as Tabelas 2 e 3. Chama a atenção um não esperado índice tão alto de mulheres como agressoras (40%), expressão exemplar da intersecção entre dois eixos da opressão que permeiam as relações sociais, a de idade/geração e a de sexo/gênero.

Tabela 2 – Número de idosas/os vítimas de violência.

ANOS/ SEMESTRE	MULHERES		HOMENS	
	Nº	%	Nº	%
2º Sem.2006	33	53	30	47
1º/2º Sem.2007	46	55	38	45
1º Sem.2008	38	62	23	38
TOTAL	117	57	91	43

Fonte: Sistematização da autora com base em uma amostra dos dados primários registrados nos BOs. (BAHIA, 2006-2008)

Tabela 3 – Número de Agressores/as de idosas/os

ANOS/SEMESTRE	MULHERES		HOMENS	
	Nº	%	Nº	%
2º. Sem. 2006	31	45	38	55
1º/2º. Sem. 2007	31	34	60	66
2º Sem. 2008	30	44	37	56
TOTAL	92	40	135	60

Fonte: Sistematização da autora com base em uma amostra dos dados primários registrados nos BOs. (BAHIA, 2006-2008)

Prosegue-se a exposição mostrando o alto índice de violência praticada no âmbito domiciliar, cuja continuidade da situação nos anos que se seguiram à implantação da Delegacia, no dia 31 de julho de 2006, está ilustrada na Tabela 4, a seguir. Os filhos aparecem com o mais alto percentual entre os agressores (26,3%), seguidos pelas filhas (16,1%), que se equiparam ao percentual dos agressores que não se incluem entre aqueles com relações de parentesco ou de proximidade tipificados como “outros” (16,6%). A violência contra a pessoa idosa configura-se tipicamente como familiar/doméstica, visto que os familiares são os que mais agredem e o domicílio é o lócus de maior ocorrência da agressão.

Tabela 4 – Relação dos agressores/as com as vítimas

SEM./ANO AGRESSOR	2º SEM/2006		1º/2º SEM./2007		1º SEM./2008		TOTAL	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Conj.,./Comp.,	06	8,4	08	8,8	05	7,0	19	8,1
Filhos	15	20,8	26	28,6	21	30,0	62	26,3
Filhas	10	13,8	14	15,5	14	20,0	38	16,1
Irmão	01	1,4	02	2,1	00	0,0	03	1,3
Irmã	01	1,4	01	1,1	02	2,9	04	1,7
Neto	01	1,4	02	2,1	00	0,0	03	1,3
Neta	02	2,8	01	1,1	03	4,3	06	2,6
Genro	01	1,4	02	2,1	02	2,9	05	2,1
Nora	04	5,6	03	3,2	01	1,4	08	3,4
Outs.Parentes	09	12,5	05	5,6	05	7,1	19	8,1
Vizinhos	05	6,9	11	12,1	08	11,5	26	11,1
Emp. Domést.	02	2,8	00	0,0	01	1,4	03	1,3
Outros	15	20,8	16	17,7	08	11,5	39	16,6
TOTALS	72	100,0	91	100,00	70	100,00	235	100,00

Fonte: Sistematização da autora com base em uma amostra dos dados primários registrados nos BOs. (BAHIA, 2006–2008)

Realizado o cruzamento do número de filhos/as agressores/as com o número de pais agredidos, desdobrado, ambos, por sexo, é reforçada a tendência revelada em outros estudos do maior número de mulheres entre os agredidos. Mães vitimadas (65%), para um total significativamente menor de pais na condição de vítimas (35%). Reafirma-se também a tendência de que os homens compõem o maior contingente de agressores, agora na figura dos filhos (65%) que têm suas mães como alvo principal, o que revela a dimensão de gênero entrecruzando a de geração. Vale ressaltar que, enquanto um menor número de mães são agredidas por filhas (35%), esse percentual sobe quando se trata dos pais (43%), o que revela que, proporcionalmente, as filhas agredem mais aos pais, explicitando a dimensão geracional desse tipo de violência.

Tabela 5 – Pais agredidos. Salvador

AGRESSOR	MÃE	%	PAI	%
Filho	42	65	20	57
Filha	23	35	15	43
TOTAL	65	100	35	100

Fonte: Sistematização da autora com base em uma amostra dos dados primários registrados nos BOs. (BAHIA, 2006-2008)

Esses dados evidenciam que a realidade da violência contra a/o idosa/o na Região Metropolitana de Salvador, com relação às vítimas e aos agressores mais frequentes, não é diferente da de outros centros urbanos, revelada em pesquisas realizadas sob outras bases de informações e apresentadas na literatura sobre o tema. (PASINATO; CAMARANO; MACHADO, 2006; SOUZA et al., 2004) Os filhos e filhas juntos constituem o maior número entre os agressores, ademais vêm reafirmar o retrato que a literatura traz da família como um espaço de relações sociais contraditórias, lugar marcado por trocas afetivas e de solidariedade, mas também de opressão e violência, especialmente contra as mulhe-

res e idosas/os. Sobre esse tema, Motta (1998) reafirma a posição tradicionalmente subalterna de um dos sexos e de uma das gerações na família tramada nas relações de poder, que se formatam na dominação/exploração de gênero e geração. Segue a discussão analisando essas relações na família contemporânea sob o impacto da maior longevidade, do retorno dos filhos/as descasados, desempregados ou ocupados com trabalho precarizado, não raro, trazendo companheiros/as e filhos/as para a casa dos pais, quase sempre mães velhas. Na análise dessa nova reconfiguração da família contemporânea, na qual enfoca a vida do idoso e da idosa, em número sempre crescente e, até por isso, cada vez mais coexistindo com outras gerações, a autora expõe a velha e sempre renovada contradição:

A família é também o lugar dos afetos radicais – onde as relações são quase simbióticas, as afeições mais doces e os embates entre os sexos/gêneros e as gerações podem ser mais dolorosos. Onde se encontram os modelos de sentimentos em estado mais depurado: os amores, as aceitações ilimitadas, as mais fundas solidariedades; ou as rejeições mais chocantes, os conflitos cotidianizados, ressentimentos ‘inexplicáveis’ e ódios. Explícitos ou recalçados. (MOTTA, 1998, p. 71)

Não é tarefa fácil combater esse tipo de crime, depara-se com muitas dificuldades. Por um lado, as vítimas, notadamente as mulheres mães, frequentemente solicitam a retirada da queixa ou não comparecem às audiências, conforme exposição da delegada: “*Os violentados vão à Delegacia na hora da dor e depois não aparecem mais. Sequer aceitam ser interrogados. Não querem a continuidade do processo.*” A delegada também informa na entrevista citada que essas mulheres idosas vêm à delegacia em busca de um aconselhamento para os filhos/as agressores/as.

Há todo um trabalho de convencimento, visto que a vítima não permite a queixa, não permite a execução do

trabalho destinado a protegê-las. Elas, muito mais as mulheres idosas, retiram, desistem da continuidade do processo. Vêm na hora da emoção, geralmente com um outro filho/a, como ela está sofrida, está doída, registra a queixa. Depois, passa uma noite, ela retorna, muitas vezes telefona, vem aqui fora do horário, dizendo ‘oh! doutora, fui forçada a vim, mas não é bem assim’. Ou então, não fazem o exame de lesão de corpo de delito, porque a prova material desaparece.

Ademais, elas vêm em busca de uma instituição socioeducativa, mas não querem a instauração do processo para incriminá-los. Além do depoimento da delegada Márcia Telma, observei, nos BOs pesquisados, a desistência, por parte das vítimas majoritariamente mulheres, em dar prosseguimento à queixa para a instauração de inquérito. E quando as vítimas são questionadas sobre as motivações para não levarem o processo adiante, justificam que

[...] ele fez, mas é porque ele ‘tava’ bebendo, porque ele não é uma pessoa ruim não, doutora, é só de vez em quando, só [...]. A senhora faz isso mesmo, doutora, dá uma ‘bronca’ nele? Diga pra ele, doutora, que fui eu[a mãe] que pedi pra não fazer o processo, que eu ‘tô’ pedindo pra não fazer o processo, mas se ele voltar a me agredir, que a senhora vai fazer, vai processar ele. É como se a gente fosse os educadores, entendeu?(Márcia Telma Bithencourt, entrevista 24 de setembro de 2008)

Esse quadro, não incomum quando se trata de mulheres vítimas de violência, é descrito por Saffioti (2004) numa investigação sobre a violência de gênero, na qual assegura que a mulher procura uma Delegacia dos Direitos da Mulher (DDM) só para que fosse dado uma “prensa” em seu marido agressor, na expectativa de que a relação se estabeleça de forma diferente, sob as bases da

harmonia. Concordo com a interpretação da autora e a tomo de empréstimo para explicar o comportamento ambíguo das mães idosas vítimas de violência, cuja relação com seus filhos/as, tanto quanto a de outras mulheres com seus maridos, está marcada pela afetividade e, por via de consequência, por múltiplas e recíprocas dependências, visto que “[...] as pessoas, sobretudo vinculadas por laços afetivos, dependem umas das outras. Não há, pois, para ninguém, total independência.” (SAFFIOTI, 2004, p. 87) Não bastasse a ideologia de defesa da sagrada família a pressionar sua “guardiã” a segredar seus conflitos e não publicizar “sua culpa” pelo insucesso do grupo familiar sob sua responsabilidade.

Por outro lado, em Salvador, de acordo com os relatos da delegada titular Márcia Telma Bithencourt, desde o primeiro seminário já mencionado, ocasião em que a Delegacia de Atendimento ao Idoso estava com apenas 53 dias de funcionamento, vem-se insistindo na necessidade de criação de outras delegacias nos subúrbios para atendimento à pessoa idosa, visto que uma só delegacia para toda a RMS é incapaz de oferecer atendimento eficiente e eficaz. E mais, a delegacia não dispõe de uma estrutura para um atendimento adequado, considerando o grande volume de ocorrências.

Ela informa também, na mesma entrevista, que a Deati/BA tem todas as carências, como todas as outras delegacias. Não tem policiais em número suficiente, a única viatura, por exemplo, não tem serviço de rádio, nem armamento pesado, o que, segundo ela, é um tremendo risco. Não obstante todas essas dificuldades, inclusive quanto ao espaço físico, a Deati/BA priorizou dispor de um espaço que serve para a permanência da/o idosa/o agredido até que se viabilize a volta dela para casa em segurança, mediante o contato com outros familiares e/ou retirando o agressor da residência da vítima.

Ainda que convivendo com profundas carências a desafiar a criatividade da enxuta, mas aguerrida equipe de policiais, a Deati/

BA parecia caminhar pouco a pouco, em ritmo de consolidação, não fosse pela denúncia da delegada Márcia Telma no dia 17 de junho de 2009, por ocasião de outro Seminário sobre a violência contra o/a idoso/a, realizado pelo Fórum/Casa do Aposentado. Nesse evento, a delegada apelou ao movimento dos idosos/as, por intermédio do Fórum, para intervir, visando manter o atendimento diferenciado que os idosos/as recebem, retomando a luta em defesa da delegacia existente e pela instalação de outros serviços, visto que opiniões contrárias à manutenção da Delegacia Especializada do Idoso têm-se veiculado nos meios políticos. Em função disso, a Delegacia está sendo esvaziada, a equipe, que já era reduzida, apesar de muito comprometida, está sendo cada vez mais desfalcada com a retirada de policiais, sem sua imediata reposição.

Informa ainda, a delegada, que o acúmulo de trabalho para uma equipe que está minguando cada vez mais tem levado ao grande retardo nas marcações das audiências entre as partes, chegando a dois meses de atraso, contribuindo, muitas vezes, para a desistência do processo por parte da vítima e denuncia: “os idosos estão sendo disputados entre os filhos por causa da aposentadoria e não para serem bem cuidados, por amor a eles” (Delegada). A pobreza e o desemprego, consequência da violência social/estrutural, são definidores dessa situação de conflito intrafamiliar, visto que muitas vezes a aposentadoria da/o idosa/o é a única renda com a qual a família pode contar.

Pontuando elementos a título de conclusão

Já podemos aqui levantar alguns elementos, buscando concluir minha discussão neste trabalho. Há uma inexplicável dificuldade da proposta teórica-política feminista para perceber que também as idades/gerações constituem um dos eixos estruturantes da vida social. Ao manter-se fixada na sustentação categó-

rica, como o faz Saffioti (1999, p. 142), “há três eixos principais que estruturam a sociedade brasileira; o gênero, a raça/etnia e a classe social”, a teoria feminista vem estreitando o alcance da realidade vivida pelas mulheres em sua diversidade. A ausência dessa análise empobrece a luta política do feminismo, especialmente quando se omite de uma discussão cada vez mais acesa no atualíssimo contexto da reestruturação etária da sociedade, qual seja, a dimensão das políticas de proteção social. A discussão dessas políticas coloca as mulheres, comparadas aos homens, numa situação mais vulnerável, obrigadas a trabalhar muito mais tempo e arcar com um maior achatamento no valor de seus benefícios de aposentadoria. Tal discussão ganha novos significados na contemporaneidade marcada pelo crescente processo de envelhecimento da população, já mencionado acima, em que os circuitos entre as gerações assumem novas configurações. Nesses circuitos, as mulheres velhas são as principais figurantes, até porque são a maioria entre os mais velhos. Configura-se nessa situação uma profunda desvantagem para as mulheres quanto aos “pontos de chegada” (MOTTA, 2000) à idade avançada, em função das discriminações sofridas na trajetória de trabalho estruturada segundo o gênero. Essa discussão passa ao largo da teoria-política feminista, na medida em que as teóricas desse campo deixam escapar de suas agendas um dos elementos básicos da organização social em todas as sociedades conhecidas: a dimensão geracional.

A ausência da dimensão geracional na teoria e na ação empobrece a luta política feminista, na medida em que obstaculiza a análise de parte da realidade diversa vivida por elas, incluindo a da violência de gênero. A omissão desse fenômeno na análise feminista decorre da dificuldade que sua proposta teórico-política vem apresentando para perceber que as idades/gerações também constituem eixos estruturantes da vida social.

Parece-me injustificável a total ausência nos estudos feministas dessa problemática da violência contra as pessoas de mais idade, que recai, sobretudo, sobre a mulher idosa. Nesse sentido, me alinho às observações de Motta (2009) quanto à não percepção do feminismo de que as mulheres idosas, tanto quanto as jovens e adultas plenas, são alvos privilegiados das mais diversas e concomitantes formas de violência, e que os agressores/as, geralmente mais jovens, são, sobretudo, homens – filhos, não raro netos –, mas também mulheres – filhas e noras, isto é, configurando-se no âmbito da família –, como vêm demonstrando os dados desta pesquisa, que reforçam informações de outros estudos sobre o tema: as relações geracionais podem dar conta de grande parte desse fenômeno, mas não o explica em sua integralidade. Do mesmo modo, focar a análise da violência contra as idosas no âmbito exclusivo das relações de gênero

[...] perde eficácia interpretativa e explicativa [...] A violência praticada [...] contra essas mulheres (maioria entre os idosos agredidos) [...] é expressão e consequência de vivências ou conflitos que se armam, basicamente, na esfera das relações intergeracionais. [...] uma violência que se dá em âmbito geracional, que ganha maior visibilidade por conta da situação de gênero: exerce-se em maioria sobre as mulheres, devido, primordialmente, à esperada 'fragilidade' feminina – física, afetiva e social. Ou analisada ao reverso: uma violência de gênero que se realiza majoritariamente no âmbito geracional. Por isso, é infugível a análise dos acontecimentos no contexto articulado dessas duas dimensões, de gênero e de gerações. (MOTTA, 2009, p. 8-9)

As teóricas feministas não conseguiram ainda perceber o imbricamento das dimensões de gênero e geração, significando diferencialmente a experiência de vida de indivíduos de diversas classes sociais e raças/etnias, como alcançado em Motta (2000, p. 10): “[...] há uma especificidade de gênero na situação de velhice, tanto quanto de idade e estágio geracional na condição de gêne-

ro.” Tal postura exclui da análise teórica-feminista, e consequente ação política, as situações de vida de um contingente significativo de mulheres – as que conquistaram viver acima dos 60.

Referências

- AZEVEDO, E. *Um palco de múltiplas vozes: a nova invenção dos/as idosos/as em luta pela cidadania*. 2010. 281 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010
- BAHIA. [*Boletins de Ocorrência*]. Salvador: Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso da Bahia, 2006–2008.
- BOURDIEU, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983. p. 112–121.
- BRASIL. Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 1., Brasília *Anais eletrônicos...* Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos/regulamento_relatorio_1_conferencia_direitos_pessoa_idosa.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2009.
- BRASIL. *Plano de ação internacional para o envelhecimento, Organização das Nações Unidas, 2002*. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, 2003.
- FEATHERSTONE, M. O curso da vida: corpo, cultura e o imaginário no processo de envelhecimento. *Textos Didáticos*, São Paulo, v. 1, n. 13, p. 49–71, 1994.
- FORACCHI, M. M. *A juventude na sociedade moderna*. São Paulo: Pioneira, 1972.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- LENOIR, R. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P. (Org.). *Iniciação à prática sociológica*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 59–106.
- MINAYO, M. C. de S.; COIMBRA JUNIOR, Carlos E. A. Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento In:

MINAYO, M. C. de S.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A (Org.). *Antropologia, saúde e envelhecimento*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. p. 11-24.

MINAYO, M. C. de S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, mar./jun. 2003.

MINAYO, M. C. de S. *Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria*. 2.ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

MOTTA, A. B. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. In: DEBERT, G. (Org.). *Gênero em gerações*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 1999.

MOTTA, A. B. Reinventando fases: a família do idoso. *Caderno CRH/UFBA*, Salvador, v. 11, n. 29, p. 69-87, jul./dez. 1998.

MOTTA, A. B. Geração, a “diferença” do feminismo. Simpósio Internacional: o desafio da diferença: articulando gênero, raça e classe, 1., 2000, Salvador. *Anais eletrônicos...* Salvador: NEIM/UFBA, 2000. Disponível em: <<http://www.desafio.ufba.br/gt7-001.html>>. Acesso em: 18 maio 2015.

MOTTA, A. B. Violência contra as mulheres idosas – questão feminista ou questão de gênero? In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS, Rio de Janeiro, 2009. *Anais...* Rio de Janeiro: LASA, 2009.

PASINATO, M. T.; CAMARANO, A. A.; MACHADO, L. Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. *Texto para discussão*, Rio de Janeiro n. 1200, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1200.pdf>. Acesso em: 18 maio 2015.

RIFIOTIS, T. O ciclo completado: a dinâmica dos sistemas etários em sociedades negro-africanas. In: BARROS, M. M.(Org.). *Velhice ou terceira idade?* estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 85-111.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: VENTURI, G. et al. (Org.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 43-59.

SAFFIOTI, H. I. B. O estatuto teórico da violência de gênero. In: SANTOS, J. V. T. dos (Org.). *Violência no tempo da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 142-163.

SOUZA, A. S. et al. Fatores de risco de maus-tratos ao idoso na relação idoso/ cuidador em convivência intra-familiar. *Textos sobre Envelhecimento*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 57-76, 2004.

YOUNG, M. I. *La justicia y la política de la diferencia*. Madrid: Ed. Cátedra, 2000.